



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 063/2020, de 21 de Maio de 2020.

547

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 03 / 06 / 20 _____
Ass. _____

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 216.756-8/12, a Portaria n° 029/2012, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, conforme Processo 2012.04661-7, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, servidora pública municipal, no cargo de Servente Escolar, nível P-4, matrícula n° 509-6, admitida em 01/11/1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com base no art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (P-4): R\$ 622,00 – Lei Mun. 1357/2011; Triênio (15%): R\$ 93,30 – Lei Mun. 500/93 e Quinquênio (35%): R\$ 186,60 – Leis Mun. 266/84 e 796/99, com efeitos financeiros válidos desde 30/06/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19